

OFICIAL

Feita em 27 de Outubro de 2.000. Constante do imóvel seguinte:- Um lote de terreno de nº 10, da quadra C, medindo 10,00 metros de frente pela Rua Tripuí; 10,05 metros de fundos confrontando com Manoel Cassiano; 38,60 metros do lado direito confrontando com lote nº 11 e 38,20 metros do lado esquerdo confrontando com lote nº 09, ou sejam **384,00m²**, sito na referida via pública, no Bairro Progresso, nesta cidade. PROPRIETÁRIA:- **IMOBILIÁRIA TAMBORIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.949.329/0001-91, com sede nesta cidade, na Av. Romualdo Resende, 814, Bairro Tamboril, representada pelo sócio Gerente João Soares, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Dona Clara, nº 254, centro, portador da CI M-293.565 SSP/MG, e do CPF nº 004.664.176/91. Reg. Antº R-02-Mat. 21.691 livro 02. Imóvel objeto de Loteamento. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-01-21.929. Feito em 05 de Maio de 2.006. TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA TAMBORIL LTDA, já qualificada acima. ADQUIRENTES: **GERALDO CUSTÓDIO DE DEUS**, CPF nº 366.130.706-10, CI M-1.794.404 SSP/MG, brasileiro, casado com **Luciana França Naves de Deus**, CPF nº 912.255.666-49, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à lei 6.515/77, técnico agrícola, residente e domiciliado na Rua R, nº 530, Bairro Catulina I, nesta cidade. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/09/2.002, livro 97, fls. 192, pelo Escrevente Substituto do 2º Ofício desta cidade. Valor do contrato: R\$ 1.832,22 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), foi reavaliado pelo Fisco Municipal desta cidade em 03/05/2.006, por R\$ 9.164,10 (nove mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Venda total. Nº de Inscrição na Prefeitura Municipal desta cidade 18634. Dou fé. A Oficial Substituto.

R-02-21.929. Feito em 12 de Janeiro de 2.016. CONTRATO ALIENAÇÃO PARCELADO - CONTRATO DE MÚTUA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Nº23228-6, datado de 05/01/2016. Devedor/Fiduciante: **GERALDO CUSTODIO DE DEUS**, inscrito no CPF nº366.130.706-10. Interveniente Garantidora/Devedora Solidária: **Luciana França Naves de Deus**, CPF nº912.255.666-49. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA**, CNPJ nº03.320.525/0001-00, com sede em Araguari/MG. Valor da dívida: R\$100.000,00 (cem mil reais), que será paga em 24 parcelas mensais, cada uma delas no valor de R\$5.446,67 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), já acrescida de 2,2000% de juros e correção de vencendo-se a primeira em 10/02/2016 e a última em 10/01/2018. Garantia: Num Garantia: 1. Tipo Garantia: Alienação Fiduciária. Origem: Do associado. Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Descrição: **Em alienação fiduciária** o seguinte bem descrito a seguir: Um lote 10 da quadra C, medindo 10,00 metros de frente pela Rua Tripuí; 10,05 metros de fundos confrontando com Manoel Cassiano; 38,60 metros do lado direito confrontando com lote nº11 e 38,20 metros do lado esquerdo confrontando com lote nº09, ou sejam, (384,00m²), sito na

CONTINUA

21.929

referida via pública, no Bairro Progresso, nesta cidade, matrícula 21.929, R-01, do CRI de Monte Carmelo/MG. Num Garantia: 2. Tipo Garantia: Alienação Fiduciária. Origem: Do associado. Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Descrição: **Em alienação fiduciária** o seguinte bem descrito a seguir: Um lote 11 da quadra C, matrícula 21.930, R-01 do CRI de Monte Carmelo/MG. Demais Cláusulas e condições constam de uma via do contrato que fica arquivado em cartório. Emol: R\$788,33 TFJ: R\$299,03 Total: R\$1.087,36. Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira. *Procedido*

AV-03-21.929. Feita em 27 de Março de 2.018. Certifico haver cancelado ônus fiduciário gravado no R-02 da Mat. 21.929 livro 02, mediante baixa de registro, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), datada de 18/01/2018, fornecida pela credora, documento que fica arquivado em cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$48,35 TFJ: R\$15,06 Total: R\$63,41. Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira. *Procedido*

AV-04-21.929. Feita em 14 de Agosto de 2.018. Certifico que de acordo com requerimento da parte interessada à margem das matrículas 13.217, 21.929 e 21.930 livro 02, conforme determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, tendo em vista a distribuição do processo de nº 0431 18 004143-3 em tramite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Carmelo-MG, figurando como Exequente: **LUXEMBOURG BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** e Executado **AGRICOLA HT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, HUMBERTO MORAES FERREIRA, NILVA DIVINA DE CARVALHO FERREIRA, GERALDO CUSTODIO DE DEUS E LUCIANA FRANCA NAVES DE DEUS**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 94.952,04 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), fica constando nas referidas matrículas a presente ação, conforme certidão comprobatória de ajuizamento de execução em anexo. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol: R\$15,50 TFJ: R\$4,87 ISSQN: R\$0,44 Total.: R\$20,81. Selo Eletrônico: CEM64213 Código de Segurança: 8274.1530.8768.2688. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes. *Quora*

R-05-21.929. Feito em 18 de Julho de 2.019. Nos termos do requerimento da parte interessada, junto com Termo de Penhora, datado de 16/04/2019, extraído dos Autos nº5000273-39.2018.8.13.0481 da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio-MG. Exequente: **LUXEMBOURG BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** e executados: **HUMBERTO MORAES FERREIRA, CPF 587.381.426-00; NILVA DIVINA DE CARVALHO FERREIRA, CPF 539.426.636-00; GERALDO CUSTODIO DE DEUS, CPF 366.130.706-10; LUCIANA FRANÇA NAVES DE DEUS, CPF 912.255.666-49 e AGRÍCOLA HT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 03.173.766/0001-66**, para que conste a **PENHORA DO IMÓVEL**, objeto das matrículas de nºs 13.217, 21.929 e 21.930 livro 02 do CRI de Monte Carmelo/MG, com valor da causa no montante

21.929

OFICIAL

de R\$129.069,17 (cento e vinte e nove mil sessenta e nove reais e dezessete centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol: R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ: R\$14,65 ISSQN: R\$1,33 Total: R\$63,07. Selo Eletrônico: CVQ13559. Código de Segurança: 5587.8059.2040.9894. Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira.

R-06-21.929. Feito em 30 de Dezembro de 2.022. Nos termos do Ofício, datado de 10/05/2022 assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio-MG, junto com Termo de Penhora, datado de 03/09/2020, extraído dos Autos nº5000450-03.2018.8.13.0481 da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio-MG. **Exequente: NORTOX S/A e Executados: AGRÍCOLA HT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, GERALDO CUSTODIO DE DEUS, LUCIANA FRANÇA NAVES DE DEUS, HUMBERTO MORAES FERREIRA E NILVA DIVINA DE CARVALHO FERREIRA**, para que proceda à averbação da penhora nas matrículas de nºs 21.929 e 21.930, do **SRI de Monte Carmelo-MG**, conforme termo de penhora anexo. Valor da causa no montante de R\$464.086,33 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumento: R\$58,98; Recompe: R\$3,54; TFJ: R\$19,45; ISSQN: R\$1,77; Total: R\$83,74. Número Selo Digital: GFL10125. Código de Segurança: 8355.0569.5946.0438. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-07-21.929. Feita em 15 de Março de 2.023. Procedo esta averbação à margem do R-01 da matrícula 21.929 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para averbação da **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 01/02/2023 - 10:18, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença distribuído nesta Comarca, conforme detalhamento abaixo: Número do Processo: 5000787-89.2018.8.13.0481. Data Distribuição: 13/03/2018. Vara - 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio. Exequente: **HELIX SEMENTES LTDA (CNPJ 05.445.808/0001-04)**, representada por: Melina Félix Ribeiro (OAB 329380NSP) e Ieda Maria Pando Alves (OAB 125618NSP) e Executados: **AGRÍCOLA HT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ 03.173.766/0001-66)**, representada por Angelo Rodrigo Silva (OAB 131390NMG); **GERALDO CUSTODIO DE DEUS (CPF 366.130.706-10)**, representada por Angelo Rodrigo Silva (OAB 131390NMG); **LUCIANA FRANÇA NAVES DE DEUS (CPF 912.255.666-49)**, representada por Angelo Rodrigo Silva (OAB 131390NMG); **HUMBERTO MORAES FERREIRA (CPF 587.381.426-00)**, representada por Angelo Rodrigo Silva (OAB 131390NMG); **NILVA DIVINA DE CARVALHO FERREIRA (CPF 539.426.636-00)**, representada por Angelo Rodrigo Silva (OAB 131390NMG). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$312.599,98 (trezentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Tudo conforme

CONTINUA

21.929

documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFIJ: R\$7,54; ISSQN: R\$0,68; Total: R\$32,23. Número Selo Digital: GLD64799. Código de Segurança: 8929.9681.5698.5809. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes

R-08-21.929. atado de 21/01/2026, juntamente com **TERMO DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL**, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG - Gustavo Obata Trevisan em 10/01/2026 17:41:23. Processo nº5000787-89.2018.8.13.0481. Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ASSUNTO: [Duplicata, Fiança]; AUTOR: HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA CPF: 04.365.017/0001-01 e outros; RÉU: AGRICOLA HT PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CPF: 03.173.766/0001-66 e outros. Para constar a seguinte decisão: **DEFIRO a penhora** dos seguintes bens imóveis: **matrículas nºs 13.217, 21.929 e 21.930 do CRI de Monte Carmelo/MG**; matrícula nº 41.542 do CRI de Patrocínio/MG, está em caráter de penhora plena, em substituição à penhora de direitos anteriormente deferida; **DETERMINO** que a presente decisão sirva como **TERMO DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL**, podendo a parte exequente promover **diretamente a averbação da penhora** junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes, independentemente da expedição de mandado físico, nos termos do art. 845, §1º, do CPC, cabendo ao órgão conferir a autenticidade da assinatura pelos meios existentes; **INTIMEM-SE os executados** acerca das penhoras ora efetivadas, para os fins legais; Havendo eventual **hipoteca, alienação fiduciária ou outro ônus real** ainda lançado nas matrículas, a **penhora deverá recair sobre os direitos que os executados detenham sobre os bens**, devendo ser intimados os credores, se necessário; **Após, intime-se a parte exequente** para manifestação quanto às providências expropriatórias subsequentes (avaliação, adjudicação, alienação por iniciativa particular ou leilão). Valor da causa: R\$312.599,98 (trezentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. **Foi encaminhado a esta Serventia através da ONR - nº da solicitação central: AC014358241.** Quant: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumento: R\$70,57; Recome: R\$5,31; TFIJ: R\$23,61; ISSQN: R\$2,12; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$101,61. Número Selo Digital: JSG62101. Código de Segurança: 3979.8392.6381.3452. **Monte Carmelo-MG, 02 de Fevereiro de 2.026.** Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes